

ANEXOI

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 028/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencente a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito neste Anexo.

LOTE 001 - Memorial Descritivo

Item	Descrição
1	AR CONDICIONADO - SPLIT TETO 60.000 BTUS FRIU 220V TRIFASICO
	(Selo Procel de Classificação A)

LOTE 002

Item	Descrição				
1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS FRIU 220V TRIFASICO - Instalação de ar-condicionado. Local: Centro Comunitário, Rua um centro Nova Canaã Paulista - SP Serviço de Instalação de Ar-condicionado, com fornecimento de materiais e acessórios para instalação. Fornecimento de mão de obra equipamentos e acessórios para instalação				
	de 09 (nove) ar-condicionado de 60.000 (sessenta mil) BTUS. do tipo piso				
	teto.				
	Altura de Instalação: Evaporadora 4.30 do piso acabado				
	Condensadora: 2,5 a 3,0 metros do piso acabado.				
	O item remunera, fornecimento de acessórios de instalação, como				
	suportes, acessórios de fixação, chumbadores, gás (quantidade				
	necessária), tubos de cobre, e vedações, (para comprimento máximo de				
	3,00 metros.)				
	Remunera também a mão de obra de instalação, com fornecimento de				
	escadas, andaimes, e quaisquer itens de seja necessário para o içamento				
	dos equipamentos.				



O item remunera também, transporte dos equipamentos, até o local de instalação.

Item	Descrição - Conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo
1	1 – SERVIÇOS PRELIMINARES Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionaria, com medição em baixa tensão, categoria T4.
	Fornecimento de materiais e serviços para montagem de padrão categoria
	T4, incluso fornecimento de materiais (caixas, cabos, alvenaria, hastes,
	conexões) e mão de obra para montagem.
	1.1 Disjuntor serie universal em caixa moldada, térmico e magnético
	Fornecimento de material e instalação de disjuntor caixa moldada, de 125
	amperes a ser instalado no novo quadro de distribuição, item 1.3
	1.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN – SEM COMPONENTES
	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico, com
	capacidade de carga para 225 amperes, e capacidade para 56 disjuntores.
	A ser fixado em parede conforme projeto.
	1.3 BARRAMENTO DE COBRE NU
	Fornecimento e instalação de barramento em cobre, do tripo trifásico, no
	item 1.3, com capacidade de carga de 125 amperes.
	1.4 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

Fornecimento e instalação de disjuntores Din, tripolares, com amperagem de acordo com projeto. Dentro do quadro 1.3

1.5 CABO QUADRIPLEX 70MM ISOLADO

Fornecimento e instalação de cabo quadriplex 70 mm, isolado, a ser utilizado como alimentação do quadro elétrico. Com os devidos acessórios, como braquetes, roldanas e alças.

1.6 CABO DE COBRE DE 70 MM², ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C

Fornecimento e instalação de cabo de Cobre 70 mm² para derivação do padrão até a conexão com o item 1.6.

1.7 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3´ - COM ACESSÓRIOS

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido rosável de três polegadas, utilizado na para entrada no quadro de distribuição.

1.8 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido rosável de três polegadas, utilizado na saída do quadro de distribuição, e tambem nas descidas dos circuitos nas paredes externas.



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

1.9 CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

Fornecimento e instalação de cabos elétricos, de 6mm² para alimentação dos equipamentos a serem instalados, sendo circuitos trifásicos, logo temos que serão levados, três vias de cada condutor até os equipamentos.

1.10 TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²

Fornecimento e instalação de terminais de pressão, nos cabos de 6mm em sua fixação nos disjuntores

1.11 TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM²

Fornecimento e instalação de terminais de compressão para os cabos de 70mm, antes do quadro de distribuição



ANEXO II

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 028/2023
Pregão Presencial nº 011/2023

(NOME DA EMPRESA)	, CNPJ n.º, sediada
(endereço completo), po	or meio de seu representante legal (ou procurador)
Sr, CPF	DECLARA, sob as penas da lei, que
atende plenamente os requisitos	s de habilitação constantes no edital referente ao
Pregão Presencial nº 012/2023.	
	Local e Data
(a):	

Nome e Número da Identidade do declarante



ANEXO III

Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 028/2023
Pregão Presencial nº 011/2023

	ins	crito no CNPJ N	, por inte	ermédio
de seu representante	e legal o(a) Sr.(a)	, portado	r(a) da Car	teira de
Identidade n	e do CPF n	DECLARA pa	ra fins do d	disposto
no inciso V do art. 27	da lei n. 8.666/93, de 2	1 de junho de 1993,	acrescido d	lo inciso
XXXIII do art. 7º da (Constituição Federal, qu	e não emprega men	or de dezo	ito anos
em trabalho noturno,	, perigoso ou insalubre e	e, que não emprega r	nenor de d	ezesseis
anos.				
Ressalva caso empr condição de aprendiz	ega menor: emprega 1 z()	nenor a partir de	quatorze a	anos na

Local e Data: Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa.



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 028/2023
Pregão Presencial nº 011/2023

(NOME DA EMPRESA) _	, CNPJ n.º, sediada		
(endereço completo)	, por meio de seu representante legal (ou procurador)		
Sr, CPF	declara, sob as penas da lei, que até a		
presente data inexistem fato	os impeditivos para sua habilitação no presente processo		
icitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.			
	Local e Data		
(a):			

Nome e Número da Identidade do declarante



ANEXO V

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

REFERENTE : Processo nº	2 028/2023	
Pregão Pres	sencial nº 011/2023	
A empresa	, CNPJ n.º	, declara à Prefeitura
Municipal de Nova Canaã	Paulista/SP, para fins de part	icipação no Pregão Presencial
nº 002/2012, que enqua	ndra-se como Microempres	a ou Empresa de Pequeno
Porte, nos termos do art	. 3º da Lei Complementar nº	² 123, de 14 de dezembro de
2006, estando apta a exer	cer o direito de preferência c	como critério de desempate.
	Local e Data	
(a	n):	
Nome	e Número da Identidade do d	leclarante



ANEXO VI

Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0xx/2023 PROCESSO Nº 028/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Por este instrumento, à **Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**, com sede à Rua Oito, 650, Centro, CNPJ 65.711.954/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhor Thais Cristina Costa Moreira, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa (pessoa jurídica – qualificação completa), doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si, justo e contratado, o fornecimento de serviços a serem utilizados na execução da XI Festa do Peão Boiadeiro, referente ao Pregão Presencial nº 012/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

I - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencente a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

II - VALOR

2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ ()., conforme itens abaixo:
•
•

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 3.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.
- 3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **dez dias após** a data de sua apresentação válida.
- 3.3 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

IV - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO

- 4.1 Deverá executar o objeto desta licitação em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviços emitida pelo setor competente.
- 4.2 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações,



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

4.3 O Contrato terá sua vigência até 31 de julho de 2023.

V - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2023:

02.11.00 – Urbanismo; 15 451 0150 1282 0000 – Investimento – modernização e adequação; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; ficha nº 336.

02.12.00 – Serviços Urbanos; 15 452 0151 2043 0000 – Manutenção Serviços Urbanos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha 336

02.12.00 – Serviços Urbanos; 15 452 0151 2043 0000 – Manutenção Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros; Ficha 424

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 1. A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após verificar a regularidade fiscal da empresa.
- 2. A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.
- 3. A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a execução do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.
- 4. A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.
- 5. A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.
- 6. A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.
- 7. A Contratante ficará responsável pelas despesas de alimentação e hospedagem dos integrantes envolvidos diretamente na execução do objeto do contrato.

VII- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 1. Executar o objeto conforme proposta e edital, conforme o prazo mínimo estabelecido pela Contratante.
- 2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 3. A execução do objeto deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

- 4. A Contratada obrigar-se-á a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.
- 5. A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.
- 6. A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.
- 7. A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 8. A Contratada se obriga a arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento dos materiais, desde o transporte, exceto alimentação e hospedagem.
- 9. A Contratada se obriga a adequar-se à execução deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

VIII - DAS PRERROGATIVAS

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IX - DAS ALTERAÇÕES

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

X - DA VINCULAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 029/2023, modalidade de Pregão Presencial nº 012/2023.

XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XII - DA EXECUÇÃO

12.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

13.1~O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Operar-se-á rescisões contratuais administrativa, amigáveis e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

XV - DA MULTA

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% **(dez por cento)** do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Artigo 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XVI - DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro. 16.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP,..... de de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA
CONTRATANTE
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

EMPRESA CONTRATADA Xxxxxx Xxxxx Xxxxxx Proprietário

Testemunhas	
1ª	2ª
Nome:	Nome:
RG:	RG:



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Contratada Contrato nº

Objeto Contratação de empresa para fornecimento

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, de de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTI	DADE:
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO	
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAC	
Nome:	no.
Cargo:	<u>.</u>
CDE.	•
CPF:Assinatura:	
Assinatura.	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUST	<u>'E:</u>
Pelo contratante:	
Nome:	
Cargo:	
ourgo.	
CPF:	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome:	•
Contract	
Cargo:	
	•



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

CPF:	_
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRA Nome:	
Cargo:	<u> </u>
CPF:Assinatura:	
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome:	
Cargo:	<u> </u>
Assinatura:	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE					
Razão Social:					
CNPJ:	CNPJ: Inscrição Estadual:				
Endereço:	Endereço: Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:	Telefone:	Fax:	
E-mail:					
Dados bancári	o para depósito:	Banco:	Conta Corrente:	Agência:	

OBJETIVO: contratação de empresa para aquisição de ar condicionado instalado nos prédios pertencente a este município e adequação elétrica para climatização do Centro Comunitário, conforme descrito neste Anexo.

LOTE 001

Item	Descrição	Quantidade	Marca	V.	V.
				Unit	Total
1	AR CONDICIONADO - SPLIT TETO 60.000 BTUS FRIU 220V TRIFASICO				

VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$

LOTE 002

Item	Descrição	Quantidade	Marca	V.	V.
				Unit	Total
1	INSTALAÇÃO AR				
	CONDICIONADO SPLIT TETO				
	60.000 BTUS FRIU 220V				
	TRIFASICO conforme				
	memorial descritivo anexo I				
	do Edital.				

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

LOTE 003

Item	Descrição	Quantidade		V.	V.
			-	Unit	Total
1	Adequação Elétrica para climatização do Centro Comunitário conforme Termo de Referência/Memorial Descritivo/Planilha Orçamentária em anexo.				

VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no		
contrato social ou procuração:		
Nome:		
Identidade nº/órgão expedidor:		
CPF nº:		

- 1. O prazo de eficácia dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, §3º, da Lei Federal 8.666/93)
- 2. A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

Local e data:	
Assinatura do representante legal:	
Carimbo do CNPJ:	



ANEXO VIII DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 028/2023 Pregão Presencial nº 011/2023

<u>Contratada</u>			
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
e-mail Institucional			
Telefone			
Nome do Representante (Responsável pela assinatura)			
Cargo			
CPF			
RG (órgão expedidor)			
Data de Nascimento			
Endereço Residencial Completo			
e-mail Pessoal			
Telefone			

APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO